

Sessão 11
Direito Constitucional, Direitos Fundamentais e Sociais C

094

LIMITAÇÃO ADMINISTRATIVA À PROPRIEDADE E A VINCULAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA AOS DIREITOS FUNDAMENTAIS. *Mohamad Bachir El-Ghandour, Adriano de Bortoli (orient.)* (UNIVALI).

A Administração Pública tem por função exercer o dever-poder de polícia, fiscalizando o cumprimento da legislação e impondo decisões administrativas que restringem ou limitam direitos fundamentais dos cidadãos. Dentre os vários direitos que podem ser restringidos ou limitados encontra-se o direito de propriedade. As restrições ou limitações que o direito de propriedade pode sofrer, por sua vez, são caracterizadas, como limitação administrativa, consistindo numa alteração do regime jurídico de direito privado da propriedade, por meio de ato administrativo unilateral e geral que impõe restrições às faculdades de usar e fruir de bem imóvel, não gerando, comumente, direito de indenização ao particular. Objetiva-se com a pesquisa empreender um estudo acerca dos limites impostos pelos direitos fundamentais ao exercício do poder de polícia no que diz respeito à limitação administrativa da propriedade, excetuando-se a desapropriação. Para tanto a metodologia utilizada para desenvolver a proposta está pautada pela técnica de pesquisa bibliográfica e documental e pelo método dedutivo-indutivo. Os resultados da pesquisa ainda são preliminares, pois a execução do projeto se iniciou no mês de junho deste ano. Assim, num primeiro momento estão sendo compulsadas informações na literatura, nacional e estrangeira, especializada na qual se busca sistematizar os posicionamentos teóricos acerca da vinculação da administração pública aos direitos fundamentais e da limitação administrativa da propriedade. Após, será abordada a produção jurisprudencial do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e do Tribunal Federal da 4ª Região para se analisar com que fundamentos o judiciário permite ou proíbe a limitação administrativa da propriedade. Espera-se obter como resultado elementos teóricos mais consistentes para o desenvolvimento de uma dogmática administrativista comprometida com a eficácia dos direitos fundamentais.